

PORTARIA Nº 103/UNOESC-R/2020.

Nomeia a Coordenadora *pro tempore* dos cursos de Pedagogia, Música e Administração da Unoesc, em Capinzal.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Adriana Sernajoto**, para ocupar *pro tempore* o cargo de Coordenadora dos Cursos de Pedagogia, Música e Administração da Unoesc, em Capinzal, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 25/UNOESC-R/2018 e a PORTARIA Nº 13/UNOESC-R/2020.

.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 22 de julho de 2020.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc